



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



DECRETO Nº 160/2013

Nomeia Veterinário do SIM/POA para comporem o serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no Âmbito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º a **NOMEAÇÃO**, de Médico Veterinário do SIM/POA para integrar a Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no Âmbito do Município de Boa Ventura de São Roque, com direitos, deveres e poderes elencados pelo regulamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, de acordo com a Lei Municipal 290/2006 e alterada pela Lei Municipal 701/2013, datado em 29 de outubro de 2013.

Nome	Matricula	RG nº
Lanes Junior Etgeton Graebin	574-1	8.565.764-0

Art. 2º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,
29 de Outubro de 2013.


VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

